



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



LOCAL: ALVORADA/RS

PERÍODO: 26/11/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	3
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	3
4. DA AÇÃO FISCAL	4
4.1. Das informações preliminares	4
4.2 Da ação fiscal	5
5. CONCLUSÃO	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED]

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- **Nome:** [REDACTED]
- **CPF:** [REDACTED]
- **CNAE:** Compra, triagem e venda de materiais recicláveis
- **ENDEREÇO:** [REDACTED]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Trabalhadores sem registro	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Homens	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Mulheres	00
Resgatados – total	00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

Mulheres resgatadas	00
Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)	00
Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros - mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Na data de 26/11/2024, teve início ação fiscal realizada por 3 (três) Auditores-Fiscais do Trabalho; 1 (uma) Procuradora do Trabalho; 1 (um) Agente de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho; e 3 (três) Policiais Rodoviários Federais; na modalidade Auditoria Fiscal Mista, conforme Regulamento de Inspeção do Trabalho - RIT, aprovado pelo Decreto Federal nº 4.552 de 27/12/2002, art. 30, § 3º, na propriedade de [REDACTED]

O objetivo da fiscalização era a verificação das condições de trabalho de [REDACTED] que seria interditado em razão do diagnóstico de esquizofrenia, sendo [REDACTED] seu atual curador. Conforme relato do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, [REDACTED] condições análogas a escravidão, pois está sim realizando uma atividade laboral, de muito esforço físico, inclusive, sem receber salário por essa atividade. De acordo com o relatório, o curador [REDACTED] seria o explorador da mão de obra de [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

4.2 Da ação fiscal

Ao chegar no endereço contido na ordem de serviço, verificamos que se tratava de imóvel residencial de [REDACTED] (terreno com duas edificações residenciais). No imóvel residiam [REDACTED]. No pátio havia materiais recicláveis, mas em pequena quantidade [REDACTED] e [REDACTED] passaram a ser entrevistados em separado pela equipe fiscal. Das entrevistas e das inspeções realizadas no local, apurou -se que:

- [REDACTED] compram, fazem a triagem e vendem materiais recicláveis para o próprio sustento;
- [REDACTED] reside há cerca de 03 (três) anos con [REDACTED]
- Havia pequena quantidade de materiais espalhados pelo pátio (imagem ao lado). [REDACTED] relatou que após notificação do Ministério Público, retirou grande parte do material que estava estocado no local, atualmente mantém apenas pequenos volumes de materiais, sendo que o valor auferido com a venda dos materiais também diminuiu consideravelmente;
- As condições de vida, trabalho e alojamento são os mesmos. Havia materiais recicláveis e sujidades em todos os cômodos das edificações. [REDACTED] possuem quartos similares; utilizam as mesmas instalações sanitárias e cozinha; as refeições são preparadas em conjunto; administraram os valores recebidos para pagamento de alimentação, cigarros e contas de luz, internet e água;
- [REDACTED] ajuda [REDACTED] na organização de sua rotina com o filho [REDACTED] de oito anos, portador de transtorno do espectro autista. Todos os sábados [REDACTED] repassa R\$ 60,00 (sessenta reais) para que [REDACTED] busque o filho com transporte por aplicativo; repassa R\$ 50,00 (cinquenta reais) para que comprem o que quiserem (guloseimas, camisas de time de futebol, etc.) e outros R\$ 40,00 (quarenta) reais para que leve o filho para casa no domingo. [REDACTED] organiza para que [REDACTED] leve uma cesta básica para o filho nos finais de semana.
- [REDACTED] consome cerca de R\$ 14,00 (quatorze reais) em cigarros por dia, o que corresponde a aproximadamente R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês;
- [REDACTED] compartilham um único telefone celular, que também é utilizado pelo filho de [REDACTED] para entretenimento nos finais de semana;
- [REDACTED] ajuda [REDACTED] nas atividades diárias na propriedade, tanto relacionadas com a compra, venda e triagem de materiais recicláveis, sem jornada e salário estabelecidos, bem como na organização das tarefas da casa, pagamento de contas e situações que envolvem tecnologia, a exemplo de chamar um transporte por aplicativo para [REDACTED]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

- Conforme relataram [REDACTED] não possuem outras rendas que não sejam as provenientes das atividades de compra e venda de materiais que realizam;
- [REDACTED] relatou que as atividades que desenvolve são importantes para sua manutenção distante de substâncias psicoativas.

Após a realização das inspeções e entrevistas, realizou-se reunião junto ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS de Alvorada, com a assistente social [REDACTED] para melhor entendimento do caso. Recebemos a informação de que a técnica que teria realizado a primeira inspeção permaneceu por pouco tempo no Município e exonerou-se, e que a equipe que esteve no local não entrou na propriedade, uma vez que [REDACTED] foi entrevistado em área externa durante atividade de descarregamento de caminhão. [REDACTED] também não foi entrevistado pela equipe de Assistência Social.

Também foi efetuado contato telefônico com a ex-curadora e ex-esposa de [REDACTED] Sra [REDACTED] telefone [REDACTED] que apesar de relatar não conhecer o Sr. [REDACTED] confirmou todas as informações prestadas referentes à rotina de [REDACTED] com o filho sempre aos finais de semana, bem como sobre o fornecimento da cesta básica. [REDACTED] relatou que [REDACTED] um pai presente e cuida muito bem do filho. Relatou também que sempre chama um motorista de aplicativo para o retorno de [REDACTED] aos domingos, porque a única vez que não o fez, [REDACTED] decidiu voltar a pé para a casa de [REDACTED] e acabou se envolvendo numa briga num bar e "levando uma facada".

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não restou caracterizada relação de emprego, ou mesmo situação de exploração que pudesse configurar o trabalho em condições análogas às de escravo. Verificou-se que [REDACTED] vivem em condições similares e desenvolvem atividades em conjunto em prol das próprias subsistências.

Lajeado/RS, 18 de dezembro de 2024.

